

---

## NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Outubro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** No dia 27 de outubro de 2023, às 17:00 horas, por meio digital, nos termos do §3º, do artigo 22 do Estatuto Social da Nadir Figueiredo S.A. ("Companhia" ou "Nadir"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Thiago Sguerra Miskulin; Secretária: Sra. Camila Lima Viana. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação de pagamento de dividendos à conta de reservas de lucros. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram **aprovar** o pagamento de dividendos, no valor de R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de Reais), correspondente a R\$110.035,21 (cento e dez mil, trinta e cinco Reais e vinte e um centavos) por ação, a ser retirado da conta de reserva de lucros, que serão pagos ao Acionista até o dia 03/11/2023, tendo como base a posição acionária nesta data. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Nos termos do Estatuto Social, consigna-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram sua concordância com os termos da presente ata. **Mesa: Presidente:** Thiago Sguerra Miskulin. **Secretária:** Camila Lima Viana. **Conselheiros:** Thiago Sguerra Miskulin; Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Débora Mayor Vizeu; Luis Roberto de Miranda Pinto; José Eduardo Otero Vidigal Pontes; Nelson Craidy Cury; Marie Antonia Camicado. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 425.156/23-0 em 06.11.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>